



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Lei municipal n.º 013, de 17 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sendo composto por:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Sérgio Lopes Pereira;

b) Suplente: Tauana da Silva Souza;

II - Representantes dos Docentes, Discentes e Membros da Educação Básica das Escolas Públicas:

a) 1º Titular: Paula Frassinette Galdino Júnior Costa;

b) 2º Titular: Maria José Gonçalves Nunes;

c) 1º Suplente: Maria Auxiliadora Oliveira de Souto;

d) 2º Suplente: Maria Aparecida dos Santos;

III - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública:

a) 1º Titular: Fracimara Lima Xavier;

b) 2º Titular: Daniela Pereira da Silva;

c) 1º Suplente: Olávia Fagundes da Costa Santos;

d) 2º Suplente: Adriana Paula Ferreira Silva dos Santos;

IV - Representantes da Sociedade Civil:

a) 1º Titular: Marluce Lourenço de Oliveira Gonçalves;

b) 2º Titular: Janaildo Silva Alcântara;

c) 1º Suplente: Kalina Lívia Lima de Oliveira;

d) 2º Suplente: Joziana Dantas Ursulino;

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados neste Decreto encerrar-se-á em trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 27 de maio de 2025
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250527110223
Título	PORTARIA Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/05/2025 11:04
Data/hora autorização	27/05/2025 11:04
Data de circulação	28/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 00583, data 28/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 28/05/2025 — Edição 00583. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527110223&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250527110223**, intitulada **PORTARIA Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 27/05/2025 11:04 | **Autorização:** 27/05/2025 11:04 | **Circulação:** 28/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00583, 28/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, com mandato até 31 de maio de 2025, integrado por representantes do Poder Executivo Municipal, dos docentes, discentes e membros da educação básica das escolas públicas, dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública e da sociedade civil, com respectivos titulares e suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 013, de 17 de março de 2005, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527110223&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:01